APROVADO
Única Discussão
Em 01 / 06 / 2017
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 107/17

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, seja a presente encaminhada ao Exmº Sr. Prefeito Municipal- André Pinto de Afonseca, para que viabilize com **URGÊNCIA** patrolamento e ensaibramento para a Rua Laura Fraga, Bairro Alto da Boa Vista, neste município.

JUSTIFICATIVA

A mesma se faz necessária, tendo em vista que a referida Rua encontra-se intransitável devido a vários buracos causados pelas chuvas, impossibilitando o trânsito no local.

Sala Hamilton Ferreira Gomes,
Em, 01 de junho de 2017.

Ivanilson da Silva
VEREADOR